



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova *ad referendum* a criação do curso Técnico Integrado em Química do *campus* Maracanaú.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23259.005142/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* a criação do curso Técnico Integrado em Química do *campus* Maracanaú, e autorizar a oferta de 40 vagas anuais.

Parágrafo único. O curso será ofertado na modalidade Presencial, na forma Integrada ao Ensino Médio e funcionará no turno Integral, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 3º Estabelecer que esta resolução entra em vigor nesta data.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente em exercício do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho Superior em Exercício**, em 27/12/2019, às 10:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1303909** e o código CRC **4B0B8717**.